



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 50/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 123/2025

1. OBJETO

Contratação do curso “eSocial para Órgãos Públicos”, agendado para ser realizado presencialmente no município de Curitiba/PR, nos dias 08/07/2025 a 11/07/2025, ofertado pelo UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 55.930.096/0001-89.

2. JUSTIFICATIVA

A excelência na realização da atividade pública exige conhecimento do serviço a ser ofertado para a população e todos os meandros legais que ele implica. A participação num evento assim possibilita:

Capacitação Profissional: O eSocial para prefeituras, assim como para outros órgãos públicos, é um sistema eletrônico obrigatório para o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais ao governo, sendo necessário manter o servidor responsável sempre atualizado com as mudanças do sistema.

Troca de Experiências: O curso promove um ambiente de aprendizado colaborativo, onde os participantes podem compartilhar desafios e soluções, fortalecendo a rede de colaboração entre municípios.

Cumprimento de Obrigações Legais: A capacitação de servidores públicos é uma exigência prevista em legislação, garantindo que os servidores estejam aptos a desempenhar suas funções com competência.

3. FUNDAMENTO

A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea ‘f’, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

O valor unitário da inscrição é de R\$ 2.790,00. Tendo em vista a singularidade do objeto, não se mostra viável a realização de pesquisa de preços nos moldes convencionais. Contudo, permanece demonstrada a compatibilidade do valor com os praticados no mercado, uma vez que corresponde à quantia estipulada pela empresa promotora para todos os participantes na modalidade presencial, conforme comprova a documentação anexa.

5. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Com fundamento no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de documentos de habilitação em contratações de até ¼ do valor limite para dispensa de licitação, a seguinte documentação será solicitada:

- 5.1. Certidão de Regularidade do FGTS;
- 5.2. Certidão de Regularidade junto à União;
- 5.3. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual – CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- 5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- 5.5. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.
- 5.6. Certidões Negativa de Licitante Inidôneas, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seu(s) sócio(s) (CPF).

Justificativa: A exigência apenas dos documentos essenciais se baseia na proporcionalidade e razoabilidade, tendo em vista o baixo valor da contratação e a necessidade de simplificação do procedimento, sem comprometer a segurança jurídica e a adequada execução do contrato. Além disso, a dispensa de documentação excessiva contribui para a celeridade da aquisição. A documentação necessária para a habilitação da empresa foi acostada à este processo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código reduzido 12, Projeto/Atividade 04.122.0003.2.003 - Gestão das Ações do Departamento de Administração, elemento 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas, fonte de recursos 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários, Órgão 3 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS, Unidade 1 - Departamento Municipal de Administração.

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa contratada foi a UNYFLEX CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ 55.930.096/0001-89. A escolha se deu devido à singularidade do objeto contratado e à inviabilidade de competição por se tratar de evento a ser realizado pela Contratada por profissional com notória especialização. A empresa possui mais de 15 anos de mercado, atendendo mais de 500 municípios neste período; bem como capacitando mais de 33 mil servidores por meio de mais de 12 mil aulas ministradas. Para a presente capacitação foi proposto o valor individual da inscrição de R\$ 2.790,00. Também o fornecedor apresentou a documentação necessária para atestar sua habilitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

8. ANEXOS

8.1 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ipumirim, 30 de Junho de 2025.

**ANOAR ROSSETTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**VALDIR ZANELLA
PREFEITO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 50/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 123/2025

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Valdir Zanella

Objeto: Contratação do curso “eSocial para Órgãos Públicos”, agendado para ser realizado presencialmente no município de Curitiba/PR, nos dias 08/07/2025 a 11/07/2025, ofertado pelo UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 55.930.096/0001-89.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A excelência na realização da atividade pública exige conhecimento do serviço a ser ofertado para a população e todos os meandros legais que ele implica. A participação num evento assim possibilita:

Capacitação Profissional: O eSocial para prefeituras, assim como para outros órgãos públicos, é um sistema eletrônico obrigatório para o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais ao governo, sendo necessário manter o servidor responsável sempre atualizado com as mudanças do sistema.

Troca de Experiências: O curso promove um ambiente de aprendizado colaborativo, onde os participantes podem compartilhar desafios e soluções, fortalecendo a rede de colaboração entre municípios.

Cumprimento de Obrigações Legais: A capacitação de servidores públicos é uma exigência prevista em legislação, garantindo que os servidores estejam aptos a desempenhar suas funções com competência.

1. Descrições e quantidades

Item	Unidade de medida	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Unidade	1	Curso: “eSocial para Órgãos Públicos”, agendado para ser realizado presencialmente no município de Curitiba/PR, nos dias 08/07/2025 a 11/07/2025, ofertado pelo UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA.	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(X) Não

6. Previsão no PCA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

(X) SIM () Não, precisa incluir
7. Estimativa de valor: R\$ 2.790,00
8. Prazo de entrega/ execução: imediato
9. Recursos orçamentários: Código reduzido 12, Projeto/Atividade 04.122.0003.2.003 - Gestão das Ações do Departamento de Administração, elemento 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas, fonte de recursos 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários, Órgão 3 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS, Unidade 1 - Departamento Municipal de Administração.
10. Local e horário da entrega/execução: Rua Voluntários da Pátria, 547 – Centro – Curitiba/PR – CEP 80020-000.
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: MAURICIO PERUZIN SERAFIN
Ipumirim, 23 de Junho de 2025 VALDIR ZANELLA Prefeito Municipal
OBSERVAÇÕES: